

Multiconta				Quantidades mensais por versão ⁽¹⁾			
Produtos/Serviços incluídos	Valor Unitário (R\$)	Serviços Gratuitos ⁽⁹⁾	Multiconta Maxi		Multiconta Plus		
			Qtde incluída no pacote	Qtde Total de Serviços ⁽¹⁰⁾	Qtde incluída no pacote	Qtde Total de Serviços ⁽¹⁰⁾	
Cadastro			1	1	1	1	
• Confeção de cadastro para início de relacionamento ⁽²⁾	30,00	-					
Cartão Personalité			-	1	-	1	
• Entrega de Cartão em domicílio ⁽³⁾	3,00	Incluído (função débito)					
Cheques - Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque							
• Fornecimento de Folha de Cheques Personalité ⁽⁴⁾	1,70	10 por mês ⁽¹¹⁾	Ilimitado	Ilimitado	10 folhas mensais	20 folhas mensais	
• Entrega de Talão de Cheques em domicílio	6,55	Não incluído	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	
• Oposição/Cancelamento de cheques	13,40	Não incluído	Ilimitado	Ilimitado	1 evento ⁽⁶⁾	1 evento ⁽⁶⁾	
Saque de conta de depósito à vista e de poupança⁽⁸⁾							
• Caixas Eletrônicos	2,30						
• Banco24Horas	2,30						
• Agências (Guichê de Caixa)	2,55	4	Ilimitado	Ilimitado	20	24	
• Saque no Correspondente Itaú no País - até 4 saques	1,90						
Transferências entre contas na própria instituição							
• Caixas Eletrônicos / Itaú Personalité na internet	1,15	2					
• Agências / Itaú Personalité no telefone (Atendimento Pessoal)	1,40		Ilimitado ⁽⁹⁾	Ilimitado ⁽⁹⁾	38 ⁽⁹⁾	40 ⁽⁹⁾	
• Itaú Personalité no telefone (Atendimento Eletrônico)	1,15	Não incluído					
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista ou de poupança - Mensal							
Atendimento Pessoal	3,00	2	Ilimitado	Ilimitado	6	8	
Caixas Eletrônicas	2,20						
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista ou de poupança - Por período (7)							
Atendimento Pessoal	3,00	Não incluído	-	Não incluído	-	Não incluído	
Caixas Eletrônicas	2,20		Ilimitado	Ilimitado	4	4	
Extrato Mensal Consolidado⁽¹²⁾							
Comunicação Digital Itaú - Informações por celular (SMS) - Aviso automático de movimentação de Conta Corrente	4,70	Não incluído	1	1	1	1	
	0,00	Não incluído	30	30	20	20	
DOC Modelo C/D (via Agência / via Telefone - Atendimento Pessoal)							
	18,70	Não incluído	Até 4 transações	Até 4 transações	-	Não incluído	
DOC Modelo C/D (via Agência / via Telefone - Atendimento Pessoal)							
	10,20	Não incluído	Ilimitado	Ilimitado	1	1	
TED Modelo C/D (via canais eletrônicos)⁽⁵⁾							
Cheque Administrativo	24,00	Não incluído	1 cheque ⁽⁶⁾	1 cheque ⁽⁶⁾	-	Não incluído	
MENSALIDADE (R\$) - Valor (Identificação no extrato - Tar MULTICTA MENS)			79,20			66,10	
Valor total dos serviços incluídos no pacote⁽⁷⁾			1.644,20			411,00	

Transações que excederem as quantidades mensais contratadas serão cobradas de forma avulsa conforme Tabela Geral de Tarifas Pessoa Física.

Legendas e Observações

(1) As quantidades informadas são válidas para o total de transações realizadas na conta corrente.

(2) Cobrada uma única vez no momento da abertura da conta.

(3) A partir da 2ª solicitação será cobrada conforme Tabela Geral de Tarifas PF, item "Cartões", exceto solicitação de 2ª via / reinstituição.

(4) Desde que o cliente realize os requisitos necessários à utilização dos cheques, conforme regulamentação vigente e condições pactuadas.

(5) O envio de TED Modelo C/D não pode ser efetuado nos Caixas Eletrônicos.

(6) Sempre será descontado em 01/07/2016.

(7) A parcela variável da tarifa incide sobre os valores iguais ou superiores a R\$5.000,00 e é válida apenas para clientes Pessoa Jurídica e não está incluída na quantidade de transações do Pacote MultiConta Maxi, e será debitada normalmente.

(8) Em atendimento à Carta Circular Nº 3.949 do Banco Central do Brasil, demonstramos o valor total dos serviços incluídos nos pacotes de serviços. Não inclui os serviços essenciais para clientes dos serviços essenciais a utilização de cheques, conforme regulamentação vigente e condições pactuadas.

(9) Para adesão a esse pacote é necessário ter o crédito salário ou aposentadoria no Itaú Personalité.

(10) Gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010 em vigor e as condições pactuadas.

(11) A quantidade total de serviços incluídos no pacote corresponde à soma dos serviços gratuitos e quantidade incluída no pacote.

(12) Desde que o cliente realize os requisitos necessários à utilização de cheques, conforme regulamentação vigente e condições pactuadas.

(13) Evento em modalidade disponível na internet. Não pode constar em envio por residência, incluindo em seu pacote, por meio dos canais eletrônicos ou com seu gerente.

(14) A partir do 2º evento no mês será cobrado conforme Tabela Geral de Tarifas PF, item "Cheques". Evento em conjunto de cheques de um mesmo talão com solicitação de oposição/cancelamento no mesmo dia.

(15) Até 4 transações nas agências do Itaú (Guichê de Caixa).

Serviços Essenciais - Serviços básicos disponíveis gratuitamente			
Serviço	Valor individual (R\$)	Conta Corrente Quantidade	Conta Poupança Quantidade
Fornecimento Cartão	-	Incluído (função débito)	Incluído (função movimentação)
Fornecimento 2ª via de cartão, desde que não solicitada pelo cliente	-	Incluído (função débito)	Incluído (função movimentação)
Fornecimento Folhas de Cheques	1,70	10 por mês ⁽¹⁾	-
Compensação de Cheques	-	Incluído	-
Saque de conta de depósito à vista e de poupança			
• Guichê de Caixa	2,55		
• Auto-atendimento	2,30	4 por mês	2 por mês
• Saque no Correspondente Itaú no País	1,90		
Fornecimento de Extrato Impresso Contendo Movimentação dos últimos trinta dias	2,20	2 por mês	2 por mês
Disponibilização de Extratos Consolidados de (i) Tarifas; (ii) Juros e demais Despesas incidentes sobre Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil do ano anterior, mês a mês⁽²⁾	-	1 por ano	1 por ano
Consultas pela Internet	-	Incluído	Incluído
Transferência de Recursos entre Contas da Própria Instituição			
• Guichê de Caixa	1,40	2 por mês	2 por mês ⁽³⁾
• Auto-atendimento e/ou pela internet	1,15		
Transferência de recursos entre contas de mesma titularidade - incluindo outra instituição			
• Guichê de Caixa	1,40		2 por mês ⁽³⁾
• Auto-atendimento e/ou pela internet	1,15		
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	-	Incluído	Incluído

(1) Desde que o cliente realize os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação vigente e as condições pactuadas. (2) Até 28 de fevereiro de cada ano. (3) Para contas de mesma titularidade.

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Pessoa Física*									
Pacote Padronizado de Serviços I (a)					Pacote Padronizado de Serviços II (b)				
Conta de depósitos à vista - movimentação com cartão (sem cheque)					Conta de depósitos à vista - movimentação com cheque e cartão				
Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
30,00	-	-	-	-	30,00	-	-	-	-
1,90	4	7,60	4	8	1,70	2	3,40	10	12
2,20	2	4,40	2	4	1,90	4	7,60	4	8
2,20	2	4,40	-	2	2,20	4	8,80	2	6
1,15	2	2,30	2	4	2,20	2	4,40	-	2
18,70	-	-	-	-	10,20	1	10,20	-	1
12,45	-	-	-	-	1,15	2	2,30	2	4
-	-	-	-	-	36,70	-	-	-	-
-	-	-	-	-	19,90	-	-	-	-

(*) A conta com adesão aos Pacotes Padronizados é válida somente para clientes do Itaú Agências, ou seja, não disponível para os clientes do Itaú Personalité. (**) Gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. (a) Tabela anexa à Resolução nº 3.919, de 2010. (b) Tabela anexa à Resolução nº 4.196, de 2013. (c) Os 4 primeiros saques da franquia mensal do seu pacote poderão ser realizados em qualquer canal. Os saques seguintes poderão ser realizados nos caixas eletrônicos e Banco 24Horas, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam realizados nos guichês de caixa, nos Correspondentes Itaú ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.

Serviços Prioritários e Fatos Geradores da Cobrança					
Lista de Serviços	Canais de Entrega	Sigla no Extrato	Valor da Tarifa	Fato Gerador da Cobrança	
1. Cadastro					
1.1. Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	TAR CADASTRO	30,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação. (1)	
2. Conta de depósitos					
2.1. Cartão					
2.1.1. Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	TAR 2ª VIA - CARTÃO DÉBITO	7,15	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	
2.1.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	-	TAR 2ª VIA - CARTÃO POUPANÇA	7,15	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	
2.2. Cheque					
2.2.1. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	-	TAR EXCLUSÃO CCF	53,40	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída. (2)	
2.2.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. (3)	-	TAR SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	13,40	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. (3)	
2.2.3. Fornecimento de folhas de cheque	-	TAR FOLHA CHEQUE	1,70	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	
2.2.4. Cheque Administrativo	-	TAR CHEQUE ADMINISTRATIVO	24,00	Emissão de cheque administrativo.	
2.2.5. Cheque Visado	-	TAR CHEQUE VISADO	22,50	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	
2.3. Saque					
2.3.1. Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	TAR SAQUE PESSOAL	2,55	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.	
	Terminal de auto-atendimento	TAR SAQUE TERMINAL	2,30	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. (4)	
	Correspondente no País	SAQUE CORRESPONDENTE	1,90	Saque na empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	
2.4. Depósitos					
2.4.1. Depósito Identificado	-	TAR DEPOSITO IDENTIFICADO	3,20	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	
2.5. Consulta					
	Presencial ou pessoal	TAR EXTRATOMÉS (P)	3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas".	
2.5.1. Fornecimento de extrato mensal de depósitos à vista e de poupança	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR EXTRATOMÉS (E)	2,20	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas".	
	Correspondente no País	TAR EXTRATOMÉS (C)	(A)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	
	Presencial ou pessoal	TAR EXTRATOMOVIMENTO (P)	3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	
2.5.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR EXTRATOMOVIMENTO (E)	2,20	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
	Correspondente no País	TAR EXTRATOMOVIMENTO (C)	(A)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	
2.5.3. Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	TAR MICROFILME	0,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	
3. Transferência de Recursos					
	Presencial ou pessoal	TAR DOC/TED AGENDADO (P)	18,70	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	
3.1. Transferência agendada por meio de DOC/TED	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR DOC ELETRONICO	10,20	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.	
	Internet	TAR DOC INTERNET	10,20	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet.	
	Presencial ou pessoal	TAR TED PESSOAL	18,70	Realização de transferência de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	
3.2. Transferência por meio de TED	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR TED ELETRONICO	10,20	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.	
	Internet	TAR TED INTERNET	10,20	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.	
Lista de Serviços	Canais de Entrega	Sigla no Extrato	Valor da Tarifa	Fato Gerador da Cobrança	Fato Gerador da Cobrança
3.3. Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	TAR DOC/TED AGENDADO (P)	18,70	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TAR DOC/TED AGENDADO (E)	10,20	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico (E), sem intervenção humana.	
	Internet	TAR DOC/TED AGENDADO (I)	10,20	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet (I).	
3.4. Transferência entre contas na própria Instituição	Presencial ou pessoal	TAR TRANSF. RECURSO (P)	1,40	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês.	
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet	TAR TRANSF. RECURSO (E/I)	1,15	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente.	
3.5. Ordem de Pagamento	-	TAR ORDEMPAGAMENTO	26,00	Realização de ordem de pagamento.	
4. Operação de crédito e arrendamento mercantil					
4.1. Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANT.DEPOSITANTE DD/MM (5)	59,90	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrado.	
5. Cartão de crédito básico					
	Nacional Básico MasterCard	ANUIDADE Nacional	72,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	
5.1. Anuidade Cartão Básico	Nacional Básico Visa	ANUIDADE Int	87,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	
	Internacional	ANUIDADE Int (A)		Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	
5.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	-	2ª via - CARTÃO CRÉDITO	9,90	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	
5.3. Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No país	RETIRADA - país	12,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.	
	No exterior	RETIRADA - exterior	22,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	
5.4. Pagamento de contas utilizando a função crédito	-	PAGAMENTO CONTAS	0,00 (B)	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	
5.5. Avaliação emergencial de crédito	-	AVAL. EMERG. CRÉDITO	18,90	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	
6. Operação de câmbio manual para compra ou venda de moeda estrangeira relacionada a viagens internacionais					
	Espécie	VENDACÁMBIO espécie	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	
	Cheque de viagem	VENDACÁMBIO cheque	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.	
6.1. Venda de moeda estrangeira	Cartão pré-pago - emissão e carga	VENDACÁMBIO prépagomi	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	
	Cartão pré-pago - recarga	VENDACÁMBIO prépagorec	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	
	Espécie	COMPRACÁMBIO espécie	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	
6.2. Compra de moeda estrangeira	Cheque de viagem	COMPRACÁMBIO cheque	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	
	Cartão pré-pago	COMPRACÁMBIO prépagop	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	

(A) Serviço não disponível no Itaú. (B) Sujeito à cobrança de encargos (juros e tributos). (P) Pessoal. (E) Eletrônico. (C) Correspondente no País. (I) Internet. (1) A cobrança de tarifa de cadastro por CNPJ da Itaú Holding ocorre uma única vez por CPF. (2) Limitado a 10 cheques por ocorrência. Será acrescido o valor equivalente ao reembolso da taxa de exclusão de CCF cobrada pelo Banco Central do Brasil por cada cheque (Res. 1682/90), nos termos da Res. 3919/10. (3) Evento em conjunto de cheques (uma a 20 folhas) de um mesmo talão com solicitação de oposição/cancelamento no mesmo dia. (4) Saque Terminal inclui caixas eletrônicos e caixas eletrônicas da rede Banco24Horas. (5) Sendo "DD" o dia e "MM" o mês em que ocorreu o adiantamento a depositantes.